

RESOLUÇÃO Nº 1.552/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a partir do dia 1º de maio de 2016, reajuste de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento) na Tabela salarial de 40 (quarenta) horas do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, conforme o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado do dia 1º de maio de 2015 a 30 de abril de 2016.

Art. 2º) A nova Tabela salarial de 40 (quarenta) horas do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC passará a vigorar a partir de 1º de maio de 2016, com a seguinte composição:

Quadro 1 – Tabela Salarial 40 horas semanais (Intervalo de classes de 3%):

NÍVEL	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR
AUXILIAR	A/1	1.026,84	A/2	1.057,65	A/3	1.089,37	A/4	1.122,06	A/5	1.155,72
	A/6	1.190,39	A/7	1.226,10	A/8	1.262,88	A/9	1.300,77	A/10	1.339,79
	A/11	1.379,99	A/12	1.421,39	A/13	1.464,03	A/14	1.507,95	A/15	1.553,19
TÉCNICO	T/16	1.599,78	T/17	1.647,78	T/18	1.697,21	T/19	1.748,13	T/20	1.800,57
	T/21	1.854,59	T/22	1.910,22	T/23	1.967,53	T/24	2.026,56	T/25	2.087,35
	T/26	2.149,97	T/27	2.214,47	T/28	2.280,91	T/29	2.349,34	T/30	2.419,82
PLENO	P/31	2.492,41	P/32	2.567,18	P/33	2.644,20	P/34	2.723,52	P/35	2.805,23
	P/36	2.889,39	P/37	2.976,07	P/38	3.065,35	P/39	3.157,31	P/40	3.252,03
	P/41	3.349,59	P/42	3.450,08	P/43	3.553,58	P/44	3.660,19	P/45	3.769,99
SÊNIOR	S/46	3.883,09	S/47	3.999,59	S/48	4.119,57	S/49	4.243,16	S/50	4.370,46
	S/51	4.501,57	S/52	4.636,62	S/53	4.775,72	S/54	4.918,99	S/55	5.066,56
	S/56	5.218,55	S/57	5.375,11	S/58	5.536,36	S/59	5.702,45	S/60	5.873,53

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

Econ. **Paulo Roberto Polli Lobo**
Presidente